



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1216/2004 DE: 06/01/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – EXONERAR à pedido, o servidor público municipal **CÉLIO CÂNDIDO DA SILVA**, portador do documento de identidade 6.521.956-5 SESP/PR e CPF: 994.776.539-34, ocupante do cargo de Gari, admitido através da portaria de n.º0892/2002, a partir desta data .

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês janeiro do ano de dois mil e quatro .(06/01/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

